



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 27 de abril de 2023.

Of.C-139/2023

Responde ao Requerimento nº 0140/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 0472/0652/2023 de 13/04/2023, que encaminhou o Requerimento nº 0140/2023, de autoria da Edil Alexandra Maciel Teixeira de Andrade, que solicita informações sobre a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal, criando um serviço de Disque Denúncia de maus tratos aos animais no âmbito do Município de Guaratinguetá.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP  
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12.505-47 Fone:  
(12) 3128-2810

**Requerimento nº 0140/2023**

**Assunto: Solicita informações sobre a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal, criando um serviço de Disque Denúncia de maus tratos aos animais no âmbito do Município de Guaratinguetá.**

Guaratinguetá, 27 de abril de 2023.

Nobres Vereadores:

Inicialmente, aproveitamos a oportunidade para reiterar o mais profundo respeito a todos os Vereadores que fazem parte da tão digna Casa de Leis, que muito representa e faz por nosso Município.

Em resposta ao Requerimento acima identificado, de autoria da Edil Alexandra Maciel Teixeira de Andrade, pelo presente, vimos trazer as considerações pertinentes ao tema.

De início é válido ressaltar que a causa animal é uma temática importante, que deve receber atenção do Poder Público. Sendo assim, entendemos ser relevante a sugestão ora apresentada, que visa ampliar e garantir o bem-estar dos animais em nosso município.

Contudo, é imprescindível pontuar que a elaboração de um Projeto de Lei precisa ser antecedida de estudos que demonstrem a viabilidade da propositura pretendida, e isso exige o envolvimento de diversas





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP  
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12.505-47 Fone:  
(12) 3128-2810

Secretarias Municipais, que deverão apresentar suas respectivas considerações técnicas.

Dessa forma, ante o exposto, no momento oportuno e conveniente, analisaremos a melhor forma de efetivar políticas públicas de proteção e prevenção aos maus tratos aos animais.

Por fim, aproveitamos o ensejo para vos elevar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para mais informações e esclarecimentos necessários.

Cordialmente.

Letícia Leal da Silva

**Secretário Municipal da Administração**

**Em Exercício**





Guaratinguetá, 18 de abril de 2023

Ref.: Resposta Memo nº 218-2023/ Processo Nº0140-2023 (Solicita informações sobre a possibilidade de criação de um serviço de Disque Denúncia de maus tratos aos animais no âmbito do Município de Guaratinguetá)

Ilmo. Senhor,

Vimos por meio deste, esclarecer as dúvidas presentes no requerimento nº 0140/2023 referente ao processo nº 0652/2023.

Esta administração vê com muito bons olhos esse dispositivo de Disque Denúncia de Maus Tratos aos animais no âmbito do nosso município. O que nos causa preocupação seria o art.3º que se refere a necessidade de equipe capacitada para receber e registrar a denúncia, uma vez que esta Secretaria de Meio Ambiente não possui efetivo para tal realização.

Para tanto, necessitamos de contratação de efetivos, o qual não temos em nossa dotação orçamentária.

  
Giani Bresolin  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ilmo. Senhor  
Marco Antônio Baracho dos Santos  
Chefe de Gabinete

